COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 4ª EMISSÃO DA 1ª SÉRIE DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, A SER REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2026.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da Série Única da 4ª Emissão da Companhia Província de Securitização ("Titulares dos CRA", "Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em consoante ao disposto na cláusula 14.3 do termo de securitização dos CRA da Emissão, celebrado em 16 de dezembro de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a se reunirem em assembleia especial de investidores da Emissão ("AEI"), a ser realizada, em primeira convocação, aos **14 de outubro de 2026, às 14h**, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams (vide informações gerais abaixo), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

i) Aprovar que a Securitizadora utilize a totalidade dos recursos disponíveis na Conta Vinculada, conforme definido nos Documentos da Operação, para fins de Amortização Extraordinária da Escritura de Emissão de Debêntures, e consequentemente dos CRA, devendo o operacional necessário ser realizado através do ambiente B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), observado o prazo mínimo para a criação do referido evento no ambiente B3, consignando que os juros acumulados no período serão incorporados ao saldo do Valor Nominal Unitário na data de realização do evento;

ii) Aprovar a concessão de autorização prévia para que a Securitizadora, na qualidade de Emissora dos CRA, realize a formalização do Termo de Compromisso de Credor Apoiador com

a Landco Administradora de Bens e Imóveis S.A ("Compromisso"), nos exatos termos e condições da minuta encaminhada à Securitizadora em 21 de setembro de 2026;

iii) Aprovar a concessão de autorização prévia para que a Securitizadora, na qualidade de Emissora dos CRA e aderente ao Plano de Recuperação Extrajudicial ("PRE") celebrado nos autos da Tutela Cautelar, formalize novo instrumento, nos exatos termos e condições da minuta encaminhada à Securitizadora em 21 de setembro de 2026. Fica, desde já, consignado que, em decorrência dessa alteração, o percentual da Razão de Garantia (conforme definida) será reduzido, **exclusivamente** durante o exercício de 2027, para o equivalente a 100% (cem por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário. A partir de 1º de janeiro de 2028 e até a quitação integral da Emissão, a Razão de Garantia voltará a corresponder a, no mínimo, de 120% (cento e vinte por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário; e

iv) Aprovar a formalização pela Securitizadora de compromissos, acordos, bem como quaisquer outros instrumentos que se façam necessários no âmbito do PRE para resguardar os interesses dos Titulares de CRA, em relação às deliberações descritas acima.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA da Emissão está disponível (i) na página da Emissora na rede mundial de computadores – Internet (http://provinciasecuritizadora.com.br/). O Termo de Compromisso de Credor Apoiador com a Landco Administradora de Bens e Imóveis S.A e a minuta do instrumento mencionados nos itens (ii) e (iii) da Ordem do Dia, respectivamente, poderão ser solicitados por investidores que comprovem a sua titularidade nos termos e através dos canais de comunicação abaixo indicados.

As procurações e/ou boletins de voto à distância, conforme aplicáveis, deverão ser enviados acompanhados de cópia: (i) da totalidade dos documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA, incluindo, mas não se limitando a, contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, em

até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AEI, para os correios eletrônicos assembleias@provinciasecuritizadora.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br.

Nos termos do artigo 31 da Resolução CVM nº 60, somente podem votar na assembleia especial os investidores detentores de títulos de securitização na data da convocação da assembleia.

São Paulo, 21 de setembro de 2026.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
Roberto Saka
Diretor de Securitização e de Relação com Investidores